

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A <u>CLASSIFICAÇÃO FINAL</u> do <u>EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 003/2025</u>, conforme segue:

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|---------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ADEMIR FELIX DALMARCO | 3,0 | 1 a |
| 02 | ALAN GIOVANI CERUTI | 3,0 | 2° |
| 03 | MOISÉS DOS SANTOS DA SILVA CORREA | 0,20 | 3° |

- 4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
- 4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL